

PORTARIA Nº 549/2023-PGE.G., DE 25 DE AGOSTO DE 2023
DOE Nº 35.594, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

Considerando a Lei no 10.021/2023, de 31.07.2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24.08.2023, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a transformação da Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE) em Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE);

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 24.08.2023, da Portaria 434/2023-PGE.G., de 10.07.2023, publicada no DOE 35466 de 11.07.2023, a lotação do Consultor Jurídico do Estado Fagner Henrique Maia Feitosa, identidade funcional nº 57190715/1, para exercer suas atividades junto a Auditoria Geral do Estado.

II- DESIGNAR, a contar de 24.08.2023, o Consultor Jurídico do Estado Fagner Henrique Maia Feitosa, identidade funcional nº 57190715/1, para exercer suas atividades junto a Controladoria-Geral do Estado - CGE, sem prejuízo e de maneira acumulativa com sua lotação na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 35528 DE 01.09.2023